

ATO Nº. 006/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar, a pedido, com efeitos retroativos de 08 de janeiro de 2018, o Defensor Público de Segunda Instância Edson Jair Weschter do cargo de Secretário-Geral de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c177a1b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)